



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2gg54q1yopqpbjd2l0&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

GTF HOLDING S/A
CNPJ nº 62.323.575/0001-00 – NIRE nº 15300022088

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
Realizada em 05 de dezembro de 2025

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Assembleia realizada aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14:00 horas, na sede da companhia, na Travessa Newton Miranda, nº 178, Bairro Castanheira, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66645-400.

II) PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: **GLEISON DA ROCHA RONE**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04819558474, expedida em 16/08/2022, nascido aos 04/03/1982, filho de Antônio Lucindo Rone e Lucilene da Rocha Rone, natural de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF sob nº 717.112.102-00, residente e domiciliado no Conjunto Augusto Montenegro III, Rua dos Guarás, nº 257, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-677; **ANTONYONE ROCHA RONE**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03827764495, expedida em 09/03/2021, nascido aos 29/12/1987, filho de Antônio Lucindo Rone e Lucilene da Rocha Rone, natural de Paragominas, Estado do Pará, inscrito no CPF sob nº 898.445.212-20, residente e domiciliado na Rua dos Guarás, Conjunto Bosque da Felicidade, nº 244, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-552; **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4628216-PC/PA, filha de Walter da Costa Bastos e Conceição do Socorro Bastos, nascida aos 24/11/1985, natural de Belém – Pará, inscrita no CPF sob nº 852.004.252-04, residente e domiciliada no Conjunto Augusto Montenegro III, Rua dos Guarás, nº 257, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-677; **ANDREIA LIMA RONE**, brasileira, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05409116558, expedida em 15/09/2021, nascida aos 29/09/1986, filha de João Batista de Sousa e Rita da Cruz Lima, natural de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 914.312.472-00, residente e domiciliada na Rua dos Guarás, Conjunto Bosque da Felicidade, nº 244, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-552; **SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.173.056/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará com NIRE nº 15201913987, com sede na Travessa Dois, nº 252 A, Térreo do Conj. Conab Gleba III, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66645-830, neste ato representada por sua titular ANDREIA LIMA RONE, já qualifica

07/01/2026

Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARÇAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

acima; **GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.985.208/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará com NIRE nº 15600385402, com sede sito Pass. Jarbas Passarinho, nº 176, Castanheira, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66645-410, neste ato representada pela sua sócia administradora **ANDREIA LIMA RONE**, já qualificada acima. Dispensada a convocação formal em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia (§4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76). Na qualidade de assistente jurídico, o advogado **FÁBIO ROGÉRIO MARÇAL**, regularmente inscrito na OAB/MT sob o nº. 12.492-B, CPF nº 158.880.818-17, escritório profissional na Quadra Orla 14 – Graciosa, Avenida LO 03, Quadra 11, Lote 01, Condomínio Edifício Águia III, Sala 206, no Município de Palmas – TO, CEP 77.026-070, e com telefone celular (63) 99970-0770 e e-mail: processos@marcalconsultoria.com.

III) MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Por aclamação dos presentes foram nomeados Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, os acionistas **GLEISON DA ROCHA RONE** e **ANTONYONE ROCHA RONE**.

IV) ORDEM DO DIA: O Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, informando que a ordem do dia é composta pelos seguintes itens: (1) Integralização de bens ao capital social da companhia, alteração e consolidação do Estatuto Social; (2) Outorga uxória.

V) DELIBERAÇÕES: **(1)** Serão integralizadas pelo acionista **GLEISON DA ROCHA RONE**, já qualificado acima, a quantia 412.623 (quatrocentas e doze mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e de 412.623 (quatrocentas e doze mil, seiscentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 825.246,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais) integralizadas por meio de bens imóveis, conforme lista a seguir e Laudo de Avaliação em anexo II a esta ata;

Serão integralizadas pelo acionista **ANTONYONE ROCHA RONE**, já qualificado acima, a quantia de 1.262.192 (um milhão, duzentas e sessenta e duas mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e 1.262.192 (um milhão, duzentas e sessenta e duas mil, cento e noventa e duas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 2.524.384,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais) integralizadas por meio de bens imóveis, conforme lista a seguir e Laudo de Avaliação em anexo II a esta ata;

Serão integralizadas pela acionista **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**, já qualificada acima, a quantia de 412.623 (quatrocentas e doze mil, seiscentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e de 412.623 (quatrocentas e doze mil, seiscentas e vinte e três) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 825.246,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais) integralizadas por meio

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

de bens imóveis, conforme lista a seguir e Laudo de Avaliação em anexo II a esta ata;

Serão integralizadas pela acionista **ANDREIA LIMA RONE**, já qualificada acima, a quantia de 420.905 (quatrocentas e vinte mil, novecentas e cinco) ações ordinárias nominativas e 420.905 (quatrocentas e vinte mil, novecentas e cinco) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 841.810,00 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais) integralizadas por meio de bens imóveis, conforme lista a seguir e Laudo de Avaliação em anexo II a esta ata;

Serão integralizadas pela acionista **SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, já qualificada acima, a quantia de 115.000 (cento e quinze mil) ações ordinárias nominativas e de 115.000 (cento e quinze mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) integralizadas por meio de bem imóvel, conforme lista a seguir e Laudo de Avaliação em anexo II a esta ata;

Serão integralizadas pela acionista **GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**, já qualificada acima, a quantia de 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas e 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) integralizadas por meio de bem imóvel, conforme lista a seguir e Laudo de Avaliação em anexo II a esta ata;

Bens integralizados por GLEISON DA ROCHA RONE:

1 - 50% de uma área de terra, com 126,0955 (cento e vinte e seis hectares e nove ares e cinquenta e cinco centiares), denominado: "Fazenda RR III / parte 1", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude -47°20'08,207", latitude -1°43'01,556", altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute 150°21', dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude -47°20'07,168", latitude -1°43'03,394", altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute 153°36', dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude -47°20'05,334", latitude -1°43'07,114", altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute 138°41', dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude -47°20'03,027", latitude -1°43'09,755", altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute 141°38', dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172", latitude -1°43'12,113", altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimute 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando

07/01/2026

Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1yopqpbjd2l0&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K7ZjyVYD1DmUw_x_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778", latitude -1°43'15,503", altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimuth 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127", latitude -1°43'18,088", altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-1575, azimuth 153°30', dist. (m) 68,8, confrontando com a estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137", latitude -1°43'20,087", altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimuth 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com Raimundo Zacarias de Lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810", latitude -1°44'58,380", altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimuth 287°30', dist. (m)155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597", latitude -1°44'56,861", altitude (m) 9,225; segmento vante: código FO8-M-1572, azimuth 268°26', dist. (m) 111,97, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779", latitude -1°44'57,009", altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimuth 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone; - (...). descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 4,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas; azimuths: geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude -47°20'06,004", latitude -1°42'48,801", altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimuth 164°48', dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude -47°19'57,873", latitude -1°43'18,948", altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimuth 189°26', dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1576, longitude -47°19'57,957", latitude -1°43'19,456", altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimuth 329°34', dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude -47°19'58,822", latitude -1°43'17,974", altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimuth 345°46', dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude -47°19'59,470", latitude -1°43'15,403", altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimuth 337°29', dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude -47°20'00,895", latitude -1°43'11,942", altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimuth 321°38', dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude -47°20'02,779", latitude -1°43'09,547", altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimuth 318°41', dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude -47°20'05,063", latitude -1°43'06,931", altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimuth 333°36', dist. (m) 126,33, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código NRRB-V-0319, Longitude -47°20'06,880", Latitude -1°43'03,247", Altitude (m) 9,955, segmento vante: Código FO8-M-1579, azimuth 332°42', dist. (m) 83,53, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834, segmento vante: Código FO8-M-1574, Azimuth 10°02', dist. (m) 375,21, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA,

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088

Nome da empresa GTF HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267302071051352

sob **matrícula nº 1459**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

2 – 50% de uma área de terra, com 118,6532ha (cento e dezoito hectares e sessenta e cinco ares e trinta e dois centiares), denominado: “Fazenda RR III/parcela 1”, situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude -47°20'08,207”, latitude -1°43'01,556”, altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute 150°21', dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude -47°20'07,168”, latitude -1°43'03,394”, altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute 153°36', dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude -47°20'05,334”, latitude -1°43'07,114”, altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute 138°41', dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude -47°20'03,027”, latitude -1°43'09,755”, altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute 141°38', dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172”, latitude -1°43'12,113”, altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimute 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778”, latitude -1°43'15,503”, altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimute 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127”, latitude -1°43'18,088”, altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-1575, azimute 153°30', dist. (m) 68,06, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137”, latitude -1°43'20,087”, altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimute 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com raimundo zacarias de lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810”, latitude -1°44'58,380”, altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimute 287°30', dist. (m) 155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597”, latitude -1°44'56,861”, altitude (m) 9,225, segmento vante: Código FO8-M-1572, Azimute 268°22', dist. (m) 160,23, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779”, latitude -1°44'57,009”, altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimute 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1460**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

3 – 50% de uma área de terra, com 7,4423ha (sete hectares e quarenta e quatro ares e vinte e três centiares), denominado: “Fazenda RR III/parcela 2”, situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local):





7,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude $-47^{\circ}20'06,004''$, latitude $-1^{\circ}42'48,801''$, altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimute $164^{\circ}48'$, dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude $-47^{\circ}19'57,873''$, latitude $-1^{\circ}43'18,948''$, altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimute $189^{\circ}26'$, dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código fo8-m-1576, longitude $-47^{\circ}19'57,957''$, latitude $-1^{\circ}43'19,456''$, altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimute $329^{\circ}34'$, dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude $-47^{\circ}19'58,822''$, latitude $-1^{\circ}43'17,974''$, altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimute $345^{\circ}46'$, dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude $-47^{\circ}19'59,470''$, latitude $-1^{\circ}43'15,403''$, altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimute $337^{\circ}29'$, dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude $-47^{\circ}20'00,895''$, latitude $-1^{\circ}43'11,942''$, altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimute $321^{\circ}38'$, dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude $-47^{\circ}20'02,779''$, latitude $-1^{\circ}43'09,547''$, altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimute $318^{\circ}41'$, dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude $-47^{\circ}20'05,063''$, latitude $-1^{\circ}43'06,931''$, altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimute $333^{\circ}36'$, dist. (m) 126,33, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0319, longitude $-47^{\circ}20'06,880''$, latitude $-1^{\circ}43'03,247''$, altitude (m) 9,955; segmento vante: código FO8-M-1579, azimute $332^{\circ}42'$, dist. (m) 83,53, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1579, longitude $-47^{\circ}20'08,119''$, latitude $-1^{\circ}43'00,830''$, altitude (m) 9,834; segmento vante: código FO8-M-1574, azimute $10^{\circ}02'$, dist. (m) 375,21, confrontando com antonyone rocha rone; (...). Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1461**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

4 - 50% do terreno de domínio pleno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado com uma casa de nº 141, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 10,05m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 1, bairro marambaia, do núcleo habitacional "nova marambaia III", na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 307.239**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

5 - 50% do terreno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado por uma casa tipo nº 252, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 9,90m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 02, do núcleo habitacional nova marambaia III, na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob

07/01/2026



a **matrícula nº 31978ml**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6 - 50% da unidade autônoma, para fins residenciais, lote nº 244 (duzentos e quarenta e quatro), situado na alameda caranã, integrante do condomínio urbanístico "miriti internacional golfe marina", localizado na rodovia br-316, km 17, bairro: bela vista, município de marituba - PA; com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29m e E 799.516,64 m., situado no limite com lote 243, deste, segue com azimute de 141°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 243, até o vértice 02, de coordenadas N 9.850.419,80 m e E 799.547,52 m.; deste, segue com azimute de 231°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com lote 227, até o vértice 03, de coordenadas N 9.850.407,48 m. e E 799.531,76 m.; deste, segue com azimute de 321°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 245, até o vértice 04, de coordenadas n 9.850.446,97 m. e 799.500,88 m.; deste, segue com azimute de 51°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com alameda caranã, até o vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29 m. e E 799.516,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Área privativa real de 1.000,0m², área de uso comum de 765,49m², perfazendo a área total real de 1.765,49m², correspondendo no terreno e nas partes comuns a uma fração ideal de 0,0015457. Registrado no Cartório Único Ofício da Comarca de Marituba-PA, sob **matrícula 5866**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

7 - 50% do terreno urbano, com a seguinte descrição: Coletado Pela PMA Sob nº 66, Formado pela Unificação dos Lotes nºs. 33, 35, 37, 39, 41, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, Com Frente para a Passagem Bom Jesus, distando 140m da Rua Ricardo Borges, esta com entrada pela margem direita da Rodovia BR-316, à altura do Km 04, fundos projetados para a Passagem Boa Esperança, por onde também faz frente, integrante do Loteamento "BOM JESUS", Formado pelos Lotes nºs 124 e 149 do Loteamento "Jardim Providência", no município de Ananindeua/PA, medindo 50,00m de largura na frente; 70,00m pela linha de travessão dos Fundos; 59,00m de Extensão pela lateral esquerda; lateral direita formada por três elementos; 'o 1º em direção aos fundos, com 30,00m; o 2º, no sentido para fora do terreno, com 20,00m; e o 3º, até a linha de fundos, com 29,00m. Registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, sob a **matrícula nº 8.279**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8 - 50% de uma área de terra agrícola, que mede 42,2848ha (quarenta e dois hectares vinte e oito ares), situada no Município de Irituia - Pará na Gleba Guamã II, designada por Lote 331, denominada: "Sítio São Benedito", situada na Zona Rural, Gleba Guamã II, na localidade de Igarapé Açu de Abaixo, no município de Irituia; com limites e confrontações seguintes, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao ESTE, com o Lote 332; ao SUL, com o Lote 395; e ao OESTE, com o Lote 330. Registrado no Cartório Reis Souza na Comarca de



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2gg#4q1yopqpbjd210&chave2=K72jyVYD1DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



Irituia/PA, sob **matrícula n° 302**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

9 – 50% de uma área de terra, que mede 45,3959ha. (quarenta e cinco hectares, trinta e nove ares e cinquenta e nove centiares), denominada: “SÍTIO FÉ EM DEUS”, designada por Lote 329, Gleba Guamã II, no município de Irituia – Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 740**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

10 – 50% de uma área de terra, que mede 60,3987ha. (sessenta hectares, trinta e nove ares e oitenta e sete centiares), denominada: “Sítio São Brás”, designada por Lote 330, situada na Gleba Guamã II, Zona Rural, no município de Irituia – Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob o n° de **matrícula 745**, em data de 08 de Março de 2012. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

11 – 50% de uma área de terra, que mede 33,6100ha (trinta e três hectares e sessenta e um ares), designada por Lote 334, Gleba Guamã II, no município de Irituia – Pará, confinando - se, ao NORTE, com Igarapé Açú de Baixo; ao SUL, com o Lote 397; ao ESTE, com o Lote 335; e ao OESTE, com o Lote 332; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 744**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 33.610,00 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais).

12 – 50% de uma área de terra, que mede 54,1515ha (cinquenta e quatro hectares, quinze ares e quinze centiares), denominada: “Sítio Coração de Jesus”, situada na Gleba Guamã II, designada por Lote 336, no Município de Irituia - Pará; confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açú de Baixo; ao SUL, com o Lote 399 e 398; ao LESTE, com o Lote 337; e ao OESTE, com o Lote 335; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 741**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais).

13 – 50% de uma área de terra, que mede 63,5597ha. (sessenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e sete centiares), designada por Lote 337, situada na Gleba Guamã II, na sua localidade de Igarapé Açú de Baixo, no município de Irituia – Pará, confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açú de Baixo; ao SUL, com o Lote 400; ao LESTE, com o Lote 338; e ao OESTE, com o Lote 336, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 333**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



14 - 50% do terreno destacado de maior porção, localizado a Rua Newton Miranda sem número (cadastro na SEFIN/IPTU sob o nº 031/33893/12/44/0259/000/000), bairro Castanheira, na cidade de Belém/PA, medindo 12,00 metros de frente por igual medida nos fundos, limitando-se pela frente com a citada Rua, pela lateral direita com terras de Francisco de tal, pela lateral esquerda com terras dos vendedores e pelos fundos com a Rua Jarbas Passarinho. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 10094JO**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bens integralizados por ANTONYONE ROCHA RONE:

1 - Uma área de terra, que mede 34,6156ha (trinta e quatro hectares, sessenta e um ares e cinquenta e seis centiares), denominada: "sítio são raimundo", designada por lote 328, Gleba Guamã II, no município de Irituia - Pará, confinando-se ao norte, com o igarapé açu de baixo; ao este, com o lote 329; ao sul, com o lote 390; e ao oeste, com o lote 327. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia, sob **matrícula nº 746**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 69.232,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

2 - Uma área de terra agrícola, com 76ha.25a.75ca (setenta e seis hectares, vinte e cinco ares e setenta e cinco centiares), designada por lote 332, denominada: "sítio são joão", situada na zona rural, Gleba Guamã II, na localidade de igarapé açu de baixo, no município de Igarapé Açú; com limites e confrontações seguintes: - ao norte: com o igarapé açu de baixo; - ao sul: com o lote 396; - ao leste: com o lote 334; e ao oeste: com o lote 331. Registrado no Cartório de Registro Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 303**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 160.124,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais).

3 - Terreno edificado coletado sob o nº 291, sito a Travessa I, Nº 291, no perímetro compreendido entre as Ruas B e C do Núcleo Habitacional Nova Marambaia III bairro Marambaia, Cidade de Belém/PA, medindo dito terreno 10,00m (dez metros) de frente por 19,00m (dezenove metros) de fundos, em ambas as laterais, confinando com quem de direito. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 023**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4 - Terreno sem edificação coletado sob o nº 1.010, situado na Travessa Newton Miranda, fundos até a Rua Jarbas Passarinho, por onde também faz frente e tem o nº 74, bairro do Atalaia, na cidade de Belém/PA, medindo 15,00m (QUINZE METROS) de frente; 58,00m (CINQUENTA E OITO METROS) pela lateral direita, 60,00m (SESSENTA METROS) pela lateral esquerda; tendo a linha de travessão dos fundos, ao correr da Rua Jarbas Passarinho. 20.00m (VINTE METROS) de largura; confinando de ambos os lados com



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



quem de direito, imóvel esse formado pela unificação de três (3) imóveis contíguos entre si. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 3830IU**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5 - Terreno sem edificação e sem número, parte destacada do lote nº 27, da Terceira Linha de Lotes Agrícolas de Icoaraci, antes de Pinheiro, localizado com frente para a Rodovia Augusto Montenegro, na altura do Km 11, trecho compreendido entre a chamada Rua da Endeco e o Conjunto "Jardim Bom Clima", na Vila de Icoaraci, Distrito e Comarca de Belém, medindo 30,00m de frente por 36,00m de fundos, confinando à direita com terreno cuja propriedade é atribuída a Jessione Torres de Oliveira e à esquerda com as casas nºs 16, 18, 20 e 22 do Residencial "Jardim Bom Clima". Houve averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula é designado pelo nº 196, e está localizado no Bairro Tenone, Distrito Icoaraci, Município de Belém/PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 25560**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6 - Uma área de terras denominada "FAZENDA TANAKA", parte destacada de maior porção de 4.356ha.00a.00ca; com uma área total de 500ha.00a.00ca; localizada à margem direita do Rio Acará-Mirim, limítrofe de Tomé-Açu, no Estado do Pará, com os seguintes limita-se confrontações: Inicia-se a demarcatória desta área partindo-se do ponto M-1 com uma distância de 1.750 mts. Confinando com a BR Concordia Mãe do Rio (58), Km 3, onde chegamos ao ponto M-2, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com terras do Sr. Vicente, onde chegamos ao ponto M-3, deste segue-se com uma distância de 250 mts, confinando com terras do Sr. Candinho, onde chegamos ao ponto M-4, deste segue-se com uma distância de 2.000 mts, confinando com terras do Sr. Grigório e outros, onde chegamos ao ponto M-5, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com Sebastião, onde chegamos ao ponto M-6, deste segue-se com uma distância de 750 mts, onde chegamos ao ponto M-7, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com o Sr. Pedro, onde chegamos ao ponto M-8, deste segue-se com uma distância de 1.250 mts, onde chegamos ao ponto M-9, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, onde chegamos ao ponto M-10, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confirmando com Mateus, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com Mateus, onde chegamos ao ponto M-1, ponto inicial da presente demarcatória, com um perímetro de 11.000 mts. Registrado do Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu, sob **matrícula nº 6.644**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

7 - Uma área de terra que mede 34,3161ha (trinta e quatro hectares, trinta e um ares e sessenta e um centiares), situada na Gleba Guamá II, destinada por Lote 335, Gleba Guamá II, no município de Irituia/PA, confinando-se ao NORTE, com Igarapé-Açu de Baixo, ao SUL, com Lote 397, ao LESTE com Lote 336; e OESTE, com Lote 334. Registrado no



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 147**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 181.734,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais).

8 – 50% de uma área de terra, com 159,1546ha (cento e cinquenta e nove hectares e quinze ares e quarenta e seis centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - **DESCRIÇÃO DA PARCELA 01:** com Perímetro de 8.701,67m, Área (sistema Geodésico local): 147,1371ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes: Azimutes geodesicos; inicia – se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; **SEGMENTO VANTE:** Código NRRB-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; **SEGMENTO VANTE:** Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista;- VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; **SEGMENTO VANTE:** Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; **SEGMENTO VANTE:** Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VERTICE, Código NRRB-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; **SEGMENTO VANTE:** Código NRRB-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; **SEGMENTO VANTE:** Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; **SEGMENTO VANTE:** Código FO8-M-1572; Azimute 188°42', Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1572, Longitude -47°20'25,779", Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; **SEGMENTO VANTE:** Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VERTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493'', Latitude -1°44'58,533'', Altitude (m) 8.467, Azimute 240°50', Dist.(m) 96,06, confrontando com igarapé Araçaua - VERTICE, codigo FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; **SEGMENTO VANTE:** Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m) 83,26, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107" Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; **SEGMENTO VANTE:** Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçauá; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; **SEGMENTO VANTE:** Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. **DESCRIÇÃO DA PARCELA 02:** com Perímetro de 1.707,44m, área (sistema Geodésico local): 12,0175ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes geodésicos, inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

M-1570, Longitude -47°20'20,983" Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; - VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824" Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824" Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude -47°20'16,193" Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,622; SEGMENTO VANTE: Código NBBR-V-0307; Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164" Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65, confrontando com Antonio Soares dos Reis. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matricula nº 1451**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

9 - 50% de uma área de terra, com 147,1371ha (cento e quarenta e sete hectares, treze ares e setenta e um centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações (...), inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRBR-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf6-2gg5f4q1yopqpbjd210&chave2=K72jyVYD1DmUw_xBDWxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42' Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE Código FO8-M-1572, Longitude -47°20'25,779" Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m)83,26, confrontando com Igarapé Araçauá; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107", Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 1452**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

10 - 50% de uma área de terra, com 12,0175ha (doze hectares, um ares e setenta e cinco centiares), denominado: "FAZENDA RR II / PARCELA 2", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará (...), Inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983", Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824", Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824", Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude -47°20'16,193", Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,62; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0307, Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164", Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Igarapé Araçaua; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65 Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a matrícula nº 1453. De titularidade de ANTONYONE ROCHA RONE. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

Bens integralizados por KATILY DO SOCORRO BASTO RONE:

1 - 50% de uma área de terra, com 126,0955 (cento e vinte e seis hectares e nove ares e cinquenta e cinco centiares), denominado: "Fazenda RR III / parte 1", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude -47°20'08,207", latitude -1°43'01,556", altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute 150°21', dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude -47°20'07,168", latitude -1°43'03,394", altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute 153°36', dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude -47°20'05,334", latitude -1°43'07,114", altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute 138°41', dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude -47°20'03,027", latitude -1°43'09,755", altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute 141°38', dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172", latitude -1°43'12,113", altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimute 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778", latitude -1°43'15,503", altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimute 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127", latitude -1°43'18,088", altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-1575, azimute 153°30', dist. (m) 68,8, confrontando com a estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137", latitude -1°43'20,087", altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimute 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com Raimundo Zacarias de Lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810", latitude -1°44'58,380", altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimute 287°30', dist. (m) 155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597", latitude -1°44'56,861", altitude (m) 9,225; segmento vante: código FO8-M-1572, azimute 268°26', dist. (m) 111,97, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779", latitude -1°44'57,009", altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimute 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone; - (...). descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 4,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas; azimutes:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_xBDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqpbJd21Q&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude $-47^{\circ}20'06,004''$, latitude $-1^{\circ}42'48,801''$, altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimute $164^{\circ}48'$, dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude $-47^{\circ}19'57,873''$, latitude $-1^{\circ}43'18,948''$, altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimute $189^{\circ}26'$, dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1576, longitude $-47^{\circ}19'57,957''$, latitude $-1^{\circ}43'19,456''$, altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimute $329^{\circ}34'$, dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude $-47^{\circ}19'58,822''$, latitude $-1^{\circ}43'17,974''$, altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimute $345^{\circ}46'$, dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude $-47^{\circ}19'59,470''$, latitude $-1^{\circ}43'15,403''$, altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimute $337^{\circ}29'$, dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude $-47^{\circ}20'00,895''$, latitude $-1^{\circ}43'11,942''$, altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimute $321^{\circ}38'$, dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude $-47^{\circ}20'02,779''$, latitude $-1^{\circ}43'09,547''$, altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimute $318^{\circ}41'$, dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude $-47^{\circ}20'05,063''$, latitude $-1^{\circ}43'06,931''$, altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimute $333^{\circ}36'$, dist. (m) 126,33, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código NRRB-V-0319, Longitude $-47^{\circ}20'06,880''$, Latitude $-1^{\circ}43'03,247''$, Altitude (m) 9,955, segmento vante: Código FO8-M-1579, azimute $332^{\circ}42'$, dist. (m) 83,53, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código FO8-M-1579, Longitude $-47^{\circ}20'08,119''$, Latitude $-1^{\circ}43'00,830''$, Altitude (m) 9,834, segmento vante: Código FO8-M-1574, Azimute $10^{\circ}02'$, dist. (m) 375,21, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 1459**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

2 - 50% de uma área de terra, com 118,6532ha (cento e dezoito hectares e sessenta e cinco ares e trinta e dois centiares), denominado: "Fazenda RR III/parcela 1", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude $-47^{\circ}20'08,207''$, latitude $-1^{\circ}43'01,556''$, altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute $150^{\circ}21'$, dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude $-47^{\circ}20'07,168''$, latitude $-1^{\circ}43'03,394''$, altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute $153^{\circ}36'$, dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude $-47^{\circ}20'05,334''$, latitude $-1^{\circ}43'07,114''$, altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute $138^{\circ}41'$, dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude $-47^{\circ}20'03,027''$, latitude $-1^{\circ}43'09,755''$, altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute $141^{\circ}38'$,

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd21Q&chave2=K72jyYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172", latitude -1°43'12,113", altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimuth 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778", latitude -1°43'15,503", altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimuth 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127", latitude -1°43'18,088", altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-1575, azimuth 153°30', dist. (m) 68,06, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137", latitude -1°43'20,087", altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimuth 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com raimundo zacarias de lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810", latitude -1°44'58,380", altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimuth 287°30', dist. (m) 155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597", latitude -1°44'56,861", altitude (m) 9,225, segmento vante: Código FO8-M-1572, Azimute 268°22', dist. (m) 160,23, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779", latitude -1°44'57,009", altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimuth 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1460**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

3 – 50% de uma área de terra, com 7,4423ha (sete hectares e quarenta e quatro ares e vinte e três centiares), denominado: "Fazenda RR III/parcela 2", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 7,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude -47°20'06,004", latitude -1°42'48,801", altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimuth 164°48', dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude -47°19'57,873", latitude -1°43'18,948", altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimuth 189°26', dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código fo8-m-1576, longitude -47°19'57,957", latitude -1°43'19,456", altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimuth 329°34', dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude -47°19'58,822", latitude -1°43'17,974", altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimuth 345°46', dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude -47°19'59,470", latitude -1°43'15,403", altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimuth 337°29', dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude -47°20'00,895", latitude -1°43'11,942", altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimuth 321°38', dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude -47°20'02,779", latitude -1°43'09,547", altitude (m) 11,588;

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

segmento vante: código NRRB-V-0317, azimute 318°41', dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude -47°20'05,063", latitude -1°43'06,931", altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimute 333°36', dist. (m) 126,33, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0319, longitude -47°20'06,880", latitude -1°43'03,247", altitude (m) 9,955; segmento vante: código FO8-M-1579, azimute 332°42', dist. (m) 83,53, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1579, longitude -47°20'08,119", latitude -1°43'00,830", altitude (m) 9,834; segmento vante: código FO8-M-1574, azimute 10°02', dist. (m) 375,21, confrontando com antonyone rocha rone; (...). Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1461**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

4 - 50% do terreno de domínio pleno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado com uma casa de nº 141, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 10,05m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 1, bairro marambaia, do núcleo habitacional "nova marambaia III", na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a matrícula nº 307.239. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

5 - 50% do terreno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado por uma casa tipo nº 252, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 9,90m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 02, do núcleo habitacional nova marambaia III, na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 31978ml**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6 - 50% da unidade autônoma, para fins residenciais, lote nº 244 (duzentos e quarenta e quatro), situado na alameda caranã, integrante do condomínio urbanístico "miriti internacional golfe marina", localizado na rodovia br-316, km 17, bairro: bela vista, município de marituba - PA; com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29m e E 799.516,64 m., situado no limite com lote 243, deste, segue com azimute de 141°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 243, até o vértice 02, de coordenadas N 9.850.419,80 m e E 799.547,52 m.; deste, segue com azimute de 231°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com lote 227, até o vértice 03, de coordenadas N 9.850.407,48 m. e E 799.531,76 m.; deste, segue com azimute de 321°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 245, até o vértice 04, de coordenadas n 9.850.446,97 m. e 799.500,88 m.; deste, segue com azimute de 51°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com alameda caranã, até o vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29 m. e E 799.516,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Área

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

privativa real de 1.000,0m², área de uso comum de 765,49m², perfazendo a área total real de 1.765,49m², correspondendo no terreno e nas partes comuns a uma fração ideal de 0,0015457. Registrado no Cartório Único Ofício da Comarca de Marituba-PA, sob **matrícula 5866**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

7 - 50% do terreno urbano, com a seguinte descrição: Coletado Pela PMA Sob nº 66, Formado pela Unificação dos Lotes n.ºs. 33, 35, 37, 39, 41, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, Com Frente para a Passagem Bom Jesus, distando 140m da Rua Ricardo Borges, esta com entrada pela margem direita da Rodovia BR-316, à altura do Km 04, fundos projetados para a Passagem Boa Esperança, por onde também faz frente, integrante do Loteamento "BOM JESUS", Formado pelos Lotes n.ºs 124 e 149 do Loteamento "Jardim Providência", no município de Ananindeua/PA, medindo 50,00m de largura na frente; 70,00m pela linha de travessão dos Fundos; 59,00m de Extensão pela lateral esquerda; lateral direita formada por três elementos; o 1º em direção aos fundos, com 30,00m; o 2º, no sentido para fora do terreno, com 20,00m; e o 3º, até a linha de fundos, com 29,00m. Registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, sob a **matrícula nº 8.279**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8 - 50% de uma área de terra agrícola, que mede 42,2848ha (quarenta e dois hectares vinte e oito ares), situada no Município de Irituia - Pará na Gleba Guamã II, designada por Lote 331, denominada: "Sítio São Benedito", situada na Zona Rural, Gleba Guamã II, na localidade de Igarapé Açu de Abaixo, no município de Irituia; com limites e confrontações seguintes, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao ESTE, com o Lote 332; ao SUL, com o Lote 395; e ao OESTE, com o Lote 330. Registrado no Cartório Reis Souza na Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 302**, em data de 11 de Abril de 2003. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

9 - 50% de uma área de terra, que mede 45,3959ha. (quarenta e cinco hectares, trinta e nove ares e cinquenta e nove centiares), denominada: "SÍTIO FÉ EM DEUS", designada por Lote 329, Gleba Guamã II, no município de Irituia - Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 740**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

10 - 50% de uma área de terra, que mede 60,3987ha. (sessenta hectares, trinta e nove ares e oitenta e sete centiares), denominada: "Sítio São Brás", designada por Lote 330, situada na Gleba Guamã II, Zona Rural, no município de Irituia - Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob o nº de **matrícula 745**, em data de 08 de Março de 2012. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqapBjd2l0&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

11 – 50% de uma área de terra, que mede 33,6100ha (trinta e três hectares e sessenta e um ares), designada por Lote 334, Gleba Guamã II, no município de Irituia – Pará, confinando - se, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao SUL, com o Lote 397; ao ESTE, com o Lote 335; e ao OESTE, com o Lote 332; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 744**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 33.610,00 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais).

12 – 50% de uma área de terra, que mede 54,1515ha (cinquenta e quatro hectares, quinze ares e quinze centiares), denominada: “Sítio Coração de Jesus”, situada na Gleba Guamã II, designada por Lote 336, no Município de Irituia - Pará; confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao SUL, com o Lote 399 e 398; ao LESTE, com o Lote 337; e ao OESTE, com o Lote 335; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 741**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais).

13 – 50% de uma área de terra, que mede 63,5597ha. (sessenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e sete centiares), designada por Lote 337, situada na Gleba Guamã II, na sua localidade de Igarapé Açu de Baixo, no município de Irituia – Pará, confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao SUL, com o Lote 400; ao LESTE, com o Lote 338; e ao OESTE, com o Lote 336, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 333**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

14 – 50% do terreno destacado de maior porção, localizado a Rua Newton Miranda sem número (cadastro na SEFIN/IPTU sob o nº 031/33893/12/44/0259/000/000), bairro Castanheira, na cidade de Belém/PA, medindo 12,00 metros de frente por igual medida nos fundos, limitando-se pela frente com a citada Rua, pela lateral direita com terras de Francisco de tal, pela lateral esquerda com terras dos vendedores e pelos fundos com a Rua Jarbas Passarinho. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 10094JO**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bens integralizados por ANDREIA LIMA RONE:

1 – Uma área de terra que mede, 34,3161ha. (trinta e quatro hectares, trinta e um ares e sessenta e um centiares), situada na Gleba Guamã II, designada por Lote 335, Gleba Guamã II, no município de Irituia - Pará, confinando-se ao Norte, com o Igarapé Açu de Baixo; Ao Sul, com Lote 397; Ao Leste, com Lote 336; e Oeste, com Lote 334. Registrado no



Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 743**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

2 - Uma área de terras, com 72,1554ha (setenta e dois hectares, quinze ares e cinquenta e quatro centiares), denominada "SÍTIO MACEDÔNIA", designada por Lote n° 339, da Gleba Guamá - II, no município de Irituia, Estado do Pará, com os limites: NORTE: Igarapé Açú de Baixo; SUL: Lotes n°s 402 e 403; LESTE: Lote n° 339-A e OESTE: Lote n° 338. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 1365**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 151.516,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).

3 - Uma área de terra, que mede 57,7407ha. (Cinquenta e sete hectares, setenta e sete ares e sete centiares), situada na Gleba Guamá II, designada por Lote 323, Gleba Guamá II, no município de Irituia - Pará, confinando- se ao Norte, com o Igarapé-Açú de Baixo; Ao Sul, com Lote 389-A; Ao Leste, com Lote 324; e Oeste, com Lote 322. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 747**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4 - 50% de uma área de terra, com 159,1546ha (cento e cinquenta e nove hectares e quinze ares e quarenta e seis centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - DESCRIÇÃO DA PARCELA 01: com Perímetro de 8.701,67m, Área (sistema Geodésico local): 147,1371ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes: Azimutes geodesicos; inicia - se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista;- VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VERTICE, Código NRRB-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42', Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1572, Longitude -



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopgpbjd210&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2l0&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

47°20'25,779", Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VERTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467, Azimute 240°50', Dist.(m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua - VERTICE, código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m) 83,26, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107" Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçauá; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. DESCRIÇÃO DA PARCELA 02: com Perímetro de 1.707,44m, área (sistema Geodésico local): 12,0175ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes geodésicos, inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983" Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; - VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824" Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRBR- V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824" Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude - 47°20'16,193" Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,622; SEGMENTO VANTE: Código NBBR-V-0307; Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164" Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557, SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65, confrontando com Antonio Soares dos Reis. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matricula nº 1451**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

5 - 50% de uma área de terra, com 147,1371ha (cento e quarenta e sete hectares, treze ares e setenta e um centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfXz2ggE4q1yopqPbJd2l0&chave2=K7ZjyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações (...), inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRBR-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42' Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE Código FO8-M-1572, Longitude -47°20'25,779" Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m)83,26, confrontando com Igarapé Araçauá; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107", Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 1452**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

6 - 50% de uma área de terra, com 12,0175ha (doze hectares, um ares e setenta e cinco centiares), denominado: "FAZENDA RR II / PARCELA 2", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará (...), Inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983", Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74,

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwxBdWxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824", Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824", Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude -47°20'16,193", Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,62; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0307, Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164", Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Igarapé Araçuaia; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65 Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 1453**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

7- Uma casa residencial, edificada sobre o lote de terreno n° 21 da Quadra 25, integrante do loteamento "JARDIM MAGUARI", com frente para a Rodovia Augusto Montenegro, bairro do Coqueiro, Distrito de Bengui, no município e comarca de Belém/PA, medindo 30,00m de frente por 30,00m de fundos. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 3° Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula 23.737**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

8 - Terreno Urbano, em domínio pleno, edificado com uma casa residencial, coletada sob o n° 103, da travessa n° 03, integrante do conjunto Habitacional "NOVA MARAMBAIA III", este localizado a Travessa 3, cj. Nova Marambaia, n° 103, bairro da Marambaia, Município de Belém, medindo o terreno 9,90 m de frente por 19,20m de extensão, totalizando uma área de 190,00m², confinando ambos lados com quem de direito. Registrado no Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, sob **matrícula n° 302001**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Bem integralizado por **SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA:**

1 - Um terreno, com edificação do outorgado sob o n° 869, sito à Travessa do Chaco, no perímetro compreendido entre a Avenida Pedro Miranda e Avenida Marques de Herval, distando da linha de frente 11,00ms, com fundos projetados para a Travessa Humaitá, medindo, frente 6,80ms, lateral direita 23,40ms, lateral esquerda 17,80ms, 0,60 e 5,60ms,

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

linha de fundos ou travessão 7,55ms, totalizando a área de 163,32m², confinando à direita com imóvel n° 863, à esquerda com quem de direito, e aos fundos com quem de direito. Registrado no 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula n° 48FE**. De titularidade de **SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Valor de integralização R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Bem integralizado por GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA:

1 - Terreno declarado conter uma casa residencial coletada sob o número 863, antigo n° 389, com frente para a travessa do Chaco, perímetro compreendido entre as avenidas Marques de Herval e Pedro Miranda, Bairro de Pedreira, na cidade de Belém/PA, medindo 6,00ms de frente por 40,00ms de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito. Registrado no Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula n° 218**. De titularidade de **GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**. Valor de integralização R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Em decorrência da integralização e subscrição de capital em bens, o Presidente informou da necessidade de nomear peritos para procederem a elaboração do Laudo de Avaliação dos respectivos bens. Foram colocados em discussão os nomes dos Peritos, tendo sido indicados: **KAMILA HERTEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/PA sob o n° 023288/O-0, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, inscrita no CPF sob o n° 121.802.297-39, com endereço profissional na Rua Camiranga, n° 678, Bairro Maracanã, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68035-795; **PAULO HENRIQUE SCHONEBORN NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT-021157/O-3, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob n° 397.258.188-22, com escritório profissional na Rua Trento, n° 429, Vila Romana, na cidade de Sorriso, no Estado do Mato Grosso, CEP: 78891-167; **JOÃO CARLOS RAMIRES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob n°00819/O-5, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob n° 568.021.101-72, com endereço profissional na Rua dos Estados, n° 250, Centro, na cidade de Sorriso, no Estado do Mato Grosso, CEP 78896-018.

Realizada a votação e com a aprovação unânime de todos, eles foram introduzidos no local da Assembleia, aceitaram a incumbência e foram nomeados. Na sequência, realizaram a elaboração do competente Laudo de Avaliação, que foi colocado em

07/01/2026

Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q9E4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA ROME|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA ROME|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K7ZjyYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888031817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

discussão, exame e votação. Examinados os documentos, esclarecido que foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8, da Lei nº 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi o custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado nas Matrículas e nas Escrituras Públicas de Compra e Venda, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, V, da Lei nº 6.404/76. Assim, o Laudo foi aprovado pelos acionistas em unanimidade, permanecendo arquivado na sede da companhia e anexo II desta Ata.

Após a integralização, altera-se o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a conter o seguinte texto:

“Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.451.686,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em moeda corrente nacional e bens imóveis, dividido em 2.725.843 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, oitocentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e em 2.725.843 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, oitocentas e quarenta e três) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.”

(2) Para efeitos de outorga uxória, em observância à disposição do inciso III do artigo 1.647 do Código Civil, o acionista **GLEISON DA ROCHA RONE**, com outorga uxória de sua esposa **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**; o acionista **ANTONYONE ROCHA RONE** com outorga uxória de sua esposa **ANDREIA LIMA RONE**; a acionista **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE** com outorga uxória de seu esposo **GLEISON DA ROCHA RONE**; a acionista **ANDREIA LIMA RONE**, com outorga uxória de seu esposo **ANTONYONE ROCHA RONE**, todos qualificados no preâmbulo. Todos concedem suas expressas anuências através de suas assinaturas apostas ao final deste instrumento.

VI) ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO: Fica transcrito o Estatuto Social Consolidado da companhia:

“ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - GTF HOLDING S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Travessa Newton Miranda, nº 178, Bairro Castanheira, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66645-400, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Holdings de instituições não financeiras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único - O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.451.686,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em moeda corrente nacional e bens imóveis, dividido em 2.725.843 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, oitocentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e em 2.725.843 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, oitocentas e quarenta e três) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos.

Art. 8º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo único - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências.

Art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;
- (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA ROME|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEISON DA ROCHA ROME|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



regulamentação da CVM;

- (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;
- (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (viii) Pedido de Auto falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;
- (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;
- (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;
- (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;
- (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;
- (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias de qualquer nova atividade ou linha de negócio;
- (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;
- (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;
- (xxi) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqapBjd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e

(xxii) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo único - Para os fins deste Art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 13 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de até três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia dos diretores, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença dos diretores, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os Diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 14 - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088

Nome da empresa GTF HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267302071051352

individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos das demais diretorias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um ou mais Diretores Vice-Presidentes e os demais Diretores sem designação específica. É obrigatório o preenchimento dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto, por meio de Assembleia Geral, sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- (i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (v) Administrar e superintender os negócios sociais;
- (vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.

Art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

- (i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;
- (ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd210&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA ROME|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA ROME|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



- anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;
- (iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
 - (iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;
 - (v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;
 - (vi) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;
 - (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;
 - (viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto, e a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.

§ 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, conjuntamente, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-lo nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, conjuntamente, está autorizado a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada, conjuntamente, pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado ao Diretor Presidente e Vice-Presidente, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA ROME|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA ROME|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - O Conselho Fiscal, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

§1º - O Conselho Fiscal, caso instalado, será de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

§2º - O funcionamento, a competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76.

§ 3º - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026

Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088

Nome da empresa GTF HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267302071051352

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir

FORO

Art. 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Belém - PA como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

VII) ANEXOS: I - Lista de Subscrição das ações; II - Laudo de Avaliação;

VIII) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, depois de franqueada a palavra aos representes e não havendo qualquer manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1yopapBjd21Q&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA ROME|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA ROME|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



IX) CERTIDÃO: Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada no Livro de Registro de Atas da companhia.

Belém – PA, 05 de dezembro de 2025.

GLEISON DA ROCHA RONE
Acionista

ANTONYONE ROCHA RONE
Acionista

KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE
Acionista

ANDREIA LIMA RONE
Acionista

SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Representada por ANDREIA LIMA RONE
Acionista

GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA
Representada por ANDREIA LIMA RONE
Acionista

FABIO ROGERIO MARÇAL
OAB/MT nº 12.492-B



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1yopqapBjd2IQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARÇAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

07/01/2026



ANEXO I - ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 05/12/2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do Acionista	Ações Ordinárias	Ações preferenciais	Valor Integralizado
GLEISON DA ROCHA RONE , brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04819558474, expedida em 16/08/2022, nascido aos 04/03/1982, filho de Antônio Lucindo Rone e Lucilene da Rocha Rone, natural de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF sob nº 717.112.102-00, residente e domiciliado no Conjunto Augusto Montenegro III, Rua dos Guarás, nº257, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-677.	412.623	412.623	R\$ 825.246,00
ANTONYONE ROCHA RONE , brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº03827764495, expedida em 09/03/2021, nascido aos 29/12/1987, filho de Antônio Lucindo Rone e Lucilene da Rocha Rone, natural de Paragominas, Estado do Pará, inscrito no CPF sob nº 898.445.212-20, residente e domiciliado na Rua dos Guarás, Conjunto Bosque da Felicidade, nº 244, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-552.	1.262.192	1.262.192	R\$ 2.524.384,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2gg#4q1yopqpbjd2l0&chave2=K72jyVYD1DmUw_x_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

<p>KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4628216-PC/PA, filha de Walter da Costa Bastos e Conceição do Socorro Bastos, nascida aos 24/11/1985, natural de Belém - Pará, inscrita no CPF sob nº 852.004.252-04, residente e domiciliada no Conjunto Augusto Montenegro III, Rua dos Guarás, nº 257, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-677.</p>	412.623	412.623	R\$ 825.246,00
<p>ANDREIA LIMA RONE, brasileira, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05409116558, expedida em 15/09/2021, nascida aos 29/09/1986, filha de João Batista de Sousa e Rita da Cruz Lima, natural de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CPF sob nº 914.312.472-00, residente e domiciliada na Rua dos Guarás, Conjunto Bosque da Felicidade, nº 244, Bairro Mangueirão, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66640-552.</p>	420.905	420.905	R\$ 841.810,00
<p>SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.173.056/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará com NIRE nº 15201913987, com sede na Travessa Dois, nº 252 A, Térreo do Conj. Conab Gleba III, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66645-830, neste ato representada por sua titular ANDREIA DA CRUZ LIMA, já qualifica acima.</p>	115.000	115.000	R\$ 230.000,00
<p>GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.985.208/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará com NIRE nº 15600385402, com sede sito Pass. Jarbas Passarinho, nº 176, Castanheira, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66645-410, neste ato representada pela sua</p>	87.500	87.500	R\$ 175.000,00



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

07/01/2026

sócia administradora ANDREIA DA CRUZ LIMA, já qualificada acima.			
Total:	2.710.843	2.710.843	R\$ 5.421.686,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1yopqpbJd2IQ&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
 71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

Belém – PA, 05 de dezembro de 2025.

GLEISON DA ROCHA RONE
Acionista

ANTONYONE ROCHA RONE
Acionista

KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE
Acionista

ANDREIA DA CRUZ LIMA
Acionista

SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI,
Representada por ANDREIA LIMA RONE
Acionista

GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS EIRELI,
Representada por ANDREIA LIMA RONE
Acionista

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
 Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
 Nome da empresa GTF HOLDING S/A
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 267302071051352



GTF HOLDING S/A
CNPJ nº 62.323.575/0001-00 - NIRE nº 15300022088

LAUDO DE AVALIAÇÃO

KAMILA HERTEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/PA sob o nº 023288/O-0, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº 121.802.297-39, com endereço profissional na Rua Camiranga, nº 678, Bairro Maracanã, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68035-795;

PAULO HENRIQUE SCHONEBORN NOGUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT-021157/O-3, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob nº 397.258.188-22, com escritório profissional na Rua Trento, nº 429, Vila Romana, na cidade de Sorriso, no Estado do Mato Grosso, CEP: 78891-167;

JOÃO CARLOS RAMIRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 00819/O-5, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob nº 568.021.101-72, com endereço profissional na Rua dos Estados, nº 250, Centro, na cidade de Sorriso, no Estado do Mato Grosso, CEP 78896-018.

Em 05 de dezembro de 2025, os profissionais acima qualificados foram nomeados peritos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Capital Fechado denominada GTF HOLDING S/A, aceitaram a incumbência de elaborar o Laudo de Avaliação dos bens a seguir descritos, pelo que ao final firmam o presente.

1. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - foram apresentados para elaboração os seguintes documentos:

- (I) Cópia do IRPF do acionista **GLEISON DA ROCHA RONE**, já qualificado acima.
- (II) Cópia das Matrículas dos imóveis em nome de **GLEISON DA ROCHA RONE**, já qualificado acima.

07/01/2026





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1yopqPjD21Q&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

(III) Cópia do IRPF do acionista **ANTONYONE ROCHA RONE**, já qualificado acima.

(IV) Cópia da Matrícula dos imóveis em nome de **ANTONYONE ROCHA RONE**, já qualificado acima.

(V) Cópia das Matrículas dos imóveis em nome de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**, já qualificada acima.

(VI) Cópia das Matrículas dos imóveis em nome de **ANDREIA LIMA RONE**, já qualificada acima.

(VII) Cópia da Matrícula do imóvel em nome de **SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.173.056/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará com NIRE nº 15201913987, com sede na Travessa Dois, nº 252 A, Térreo do Conj. Conab Gleba III, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66645-830, neste ato representada por sua titular **ANDREIA LIMA RONE**, já qualifica acima.

(VIII) Cópia da Matrícula do imóvel em nome de **GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.985.208/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará com NIRE nº 15600385402, com sede sito Pass. Jarbas Passarinho, nº 176, Castanheira, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66645-410, neste ato representada pela sua sócia administradora **ANDREIA LIMA RONE**, já qualificada acima.

Onde constam declarados os bens imóveis abaixo transcritos conforme cópias das matrículas apresentadas.

2. DO MÉTODO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS - foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º, da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi o custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado nas Matrículas e Escrituras Públicas de Compra e Venda, conforme faculta o art. 23 da Lei 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, inciso V, da Lei 6.404/76.

3. DAS AVALIAÇÕES

Valor contábil total: R\$ 5.421.686,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

BENS IMÓVEIS AVALIADOS:

Bens integralizados por GLEISON DA ROCHA RONE:





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd1Q&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

1 - 50% de uma área de terra, com 126,0955 (cento e vinte e seis hectares e nove ares e cinquenta e cinco centiares), denominado: "Fazenda RR III / parte 1", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude -47°20'08,207", latitude -1°43'01,556", altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute 150°21', dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude -47°20'07,168", latitude -1°43'03,394", altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute 153°36', dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude -47°20'05,334", latitude -1°43'07,114", altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute 138°41', dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude -47°20'03,027", latitude -1°43'09,755", altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute 141°38', dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172", latitude -1°43'12,113", altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimute 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778", latitude -1°43'15,503", altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimute 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127", latitude -1°43'18,088", altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-1575, azimute 153°30', dist. (m) 68,8, confrontando com a estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137", latitude -1°43'20,087", altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimute 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com Raimundo Zacarias de Lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810", latitude -1°44'58,380", altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimute 287°30', dist. (m)155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597", latitude -1°44'56,861", altitude (m) 9,225; segmento vante: código FO8-M-1572, azimute 268°26', dist. (m) 111,97, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779", latitude -1°44'57,009", altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimute 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone; - (...). descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 4,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas; azimutes: geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude -47°20'06,004", latitude -1°42'48,801", altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimute 164°48', dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude -47°19'57,873", latitude -1°43'18,948", altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimute 189°26', dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1576, longitude -47°19'57,957", latitude -1°43'19,456", altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimute 329°34', dist. (m) 52,79, confrontando com estrada

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude -47°19'58,822", latitude -1°43'17,974", altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimuth 345°46', dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude -47°19'59,470", latitude -1°43'15,403", altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimuth 337°29', dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude -47°20'00,895", latitude -1°43'11,942", altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimuth 321°38', dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude -47°20'02,779", latitude -1°43'09,547", altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimuth 318°41', dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude -47°20'05,063", latitude -1°43'06,931", altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimuth 333°36', dist. (m) 126,33, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código NRRB-V-0319, Longitude -47°20'06,880", Latitude -1°43'03,247", Altitude (m) 9,955, segmento vante: Código FO8-M-1579, azimuth 332°42', dist. (m) 83,53, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834, segmento vante: Código FO8-M-1574, Azimuth 10°02', dist. (m) 375,21, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1459**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

2 - 50% de uma área de terra, com 118,6532ha (cento e dezoito hectares e sessenta e cinco ares e trinta e dois centiares), denominado: "Fazenda RR III/parcela 1", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimuths: azimuths geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude -47°20'08,207", latitude -1°43'01,556", altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimuth 150°21', dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude -47°20'07,168", latitude -1°43'03,394", altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimuth 153°36', dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude -47°20'05,334", latitude -1°43'07,114", altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimuth 138°41', dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude -47°20'03,027", latitude -1°43'09,755", altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimuth 141°38', dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172", latitude -1°43'12,113", altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimuth 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778", latitude -1°43'15,503", altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimuth 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127", latitude -1°43'18,088", altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

1575, azimute 153°30', dist. (m) 68,06, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137", latitude -1°43'20,087", altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimute 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com raimundo zacarias de lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810", latitude -1°44'58,380", altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimute 287°30', dist. (m) 155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597", latitude -1°44'56,861", altitude (m) 9,225, segmento vante: Código FO8-M-1572, Azimute 268°22', dist. (m) 160,23, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779", latitude -1°44'57,009", altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimute 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1460**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

3 – 50% de uma área de terra, com 7,4423ha (sete hectares e quarenta e quatro ares e vinte e três centiares), denominado: "Fazenda RR III/parcela 2", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 7,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude -47°20'06,004", latitude -1°42'48,801", altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimute 164°48', dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude -47°19'57,873", latitude -1°43'18,948", altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimute 189°26', dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código fo8-m-1576, longitude -47°19'57,957", latitude -1°43'19,456", altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimute 329°34', dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude -47°19'58,822", latitude -1°43'17,974", altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimute 345°46', dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude -47°19'59,470", latitude -1°43'15,403", altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimute 337°29', dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude -47°20'00,895", latitude -1°43'11,942", altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimute 321°38', dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude -47°20'02,779", latitude -1°43'09,547", altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimute 318°41', dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude -47°20'05,063", latitude -1°43'06,931", altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimute 333°36', dist. (m) 126,33, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0319, longitude -47°20'06,880", latitude -1°43'03,247", altitude (m) 9,955; segmento vante: código FO8-M-1579, azimute 332°42', dist. (m) 83,53, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1579, longitude -47°20'08,119", latitude -1°43'00,830", altitude (m) 9,834; segmento vante: código FO8-M-1574, azimute 10°02', dist. (m) 375,21, confrontando

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

com antonyone rocha rone; (...). Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1461**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

4 - 50% do terreno de domínio pleno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado com uma casa de nº 141, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 10,05m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 1, bairro marambaia, do núcleo habitacional “nova marambaia III”, na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 307.239**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

5 - 50% do terreno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado por uma casa tipo nº 252, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 9,90m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 02, do núcleo habitacional nova marambaia III, na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 31978ml**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6 - 50% da unidade autônoma, para fins residenciais, lote nº 244 (duzentos e quarenta e quatro), situado na alameda caranã, integrante do condomínio urbanístico “miriti internacional golfe marina”, localizado na rodovia br-316, km 17, bairro: bela vista, município de marituba - PA; com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29m e E 799.516,64 m., situado no limite com lote 243, deste, segue com azimute de 141°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 243, até o vértice 02, de coordenadas N 9.850.419,80 m e E 799.547,52 m.; deste, segue com azimute de 231°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com lote 227, até o vértice 03, de coordenadas N 9.850.407,48 m. e E 799.531,76 m.; deste, segue com azimute de 321°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 245, até o vértice 04, de coordenadas n 9.850.446,97 m. e 799.500,88 m.; deste, segue com azimute de 51°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com alameda caranã, até o vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29 m. e E 799.516,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Área privativa real de 1.000,0m², área de uso comum de 765,49m², perfazendo a área total real de 1.765,49m², correspondendo no terreno e nas partes comuns a uma fração ideal de 0,0015457. Registrado no Cartório Único Ofício da Comarca de Marituba-PA, sob **matrícula 5866**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

7 - 50% do terreno urbano, com a seguinte descrição: Coletado Pela PMA Sob nº 66, Formado pela Unificação dos Lotes nºs. 33, 35, 37, 39, 41, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, Com Frente para a Passagem Bom Jesus, distando 140m da Rua Ricardo Borges, esta com



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf:2ggE4q1yopqpbjd2l0&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1YopqPbJd2lQ&chave2=K7ZjYVYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

entrada pela margem direita da Rodovia BR-316, à altura do Km 04, fundos projetados para a Passagem Boa Esperança, por onde também faz frente, integrante do Loteamento "BOM JESUS", Formado pelos Lotes n°s 124 e 149 do Loteamento "Jardim Providência", no município de Ananindeua/PA, medindo 50,00m de largura na frente; 70,00m pela linha de travessão dos Fundos; 59,00m de Extensão pela lateral esquerda; lateral direita formada por três elementos; 'o 1° em direção aos fundos, com 30,00m; o 2°, no sentido para fora do terreno, com 20,00m; e o 3°, até a linha de fundos, com 29,00m. Registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, sob a **matrícula n° 8.279**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8 – 50% de uma área de terra agrícola, que mede 42,2848ha (quarenta e dois hectares vinte e oito ares), situada no Município de Irituia - Pará na Gleba Guamã II, designada por Lote 331, denominada: "Sítio São Benedito", situada na Zona Rural, Gleba Guamã II, na localidade de Igarapé Açu de Abaixo, no município de Irituia; com limites e confrontações seguintes, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao ESTE, com o Lote 332; ao SUL, com o Lote 395; e ao OESTE, com o Lote 330. Registrado no Cartório Reis Souza na Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 302**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

9 – 50% de uma área de terra, que mede 45,3959ha. (quarenta e cinco hectares, trinta e nove ares e cinquenta e nove centiares), denominada: "SÍTIO FÉ EM DEUS", designada por Lote 329, Gleba Guamã II, no município de Irituia - Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 740**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

10 – 50% de uma área de terra, que mede 60,3987ha. (sessenta hectares, trinta e nove ares e oitenta e sete centiares), denominada: "Sítio São Brás", designada por Lote 330, situada na Gleba Guamã II, Zona Rural, no município de Irituia - Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob o n° de **matrícula 745**, em data de 08 de Março de 2012. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

11 – 50% de uma área de terra, que mede 33,6100ha (trinta e três hectares e sessenta e um ares), designada por Lote 334, Gleba Guamã II, no município de Irituia - Pará, confinando - se, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao SUL, com o Lote 397; ao ESTE, com o Lote 335; e ao OESTE, com o Lote 332; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 744**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 33.610,00 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais).

12 – 50% de uma área de terra, que mede 54,1515ha (cinquenta e quatro hectares, quinze ares e quinze centiares), denominada: "Sítio Coração de Jesus", situada na Gleba Guamã II, designada por Lote 336, no Município de Irituia - Pará; confinando-se, ao NORTE, com

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

Igarapé Açu de Baixo; ao SUL, com o Lote 399 e 398; ao LESTE, com o Lote 337; e ao OESTE, com o Lote 335; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 741**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais).

13 – 50% de uma área de terra, que mede 63,5597ha. (sessenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e sete centiares), designada por Lote 337, situada na Gleba Guamã II, na sua localidade de Igarapé Açu de Baixo, no município de Irituia – Pará, confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao SUL, com o Lote 400; ao LESTE, com o Lote 338; e ao OESTE, com o Lote 336, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 333**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

14 – 50% do terreno destacado de maior porção, localizado a Rua Newton Miranda sem número (cadastro na SEFIN/IPTU sob o nº 031/33893/12/44/0259/000/000), bairro Castanheira, na cidade de Belém/PA, medindo 12,00 metros de frente por igual medida nos fundos, limitando-se pela frente com a citada Rua, pela lateral direita com terras de Francisco de tal, pela lateral esquerda com terras dos vendedores e pelos fundos com a Rua Jarbas Passarinho. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 10094JO**. De titularidade de **GLEISON DA ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bens integralizados por ANTONYONE ROCHA RONE:

1 - Uma área de terra, que mede 34,6156ha (trinta e quatro hectares, sessenta e um ares e cinquenta e seis centiares), denominada: “sítio são raimundo”, designada por lote 328, Gleba Guamã II, no município de Irituia - Pará, confinando-se ao norte, com o igarapé açu de baixo; ao este, com o lote 329; ao sul, com o lote 390; e ao oeste, com o lote 327. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia, sob **matrícula nº 746**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 69.232,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

2 – Uma área de terra agrícola, com 76ha.25a.75ca (setenta e seis hectares, vinte e cinco ares e setenta e cinco centiares), designada por lote 332, denominada: “sítio são joão”, situada na zona rural, Gleba Guamã II, na localidade de igarapé açu de baixo, no município de Igarapé Açu; com limites e confrontações seguintes: - ao norte: com o igarapé açu de baixo; - ao sul: com o lote 396; - ao leste: com o lote 334; e ao oeste: com o lote 331. Registrado no Cartório de Registro Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 303**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 160.124,00 (cento e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

3 - Terreno edificado coletado sob o nº 291, sito a Travessa I, Nº 291, no perímetro compreendido entre as Ruas B e C do Núcleo Habitacional Nova Marambaia III bairro Marambaia, Cidade de Belém/PA, medindo dito terreno 10,00m (dez metros) de frente por 19,00m (dezenove metros) de fundos, em ambas as laterais, confinando com quem de direito. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 023**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4 - Terreno sem edificação coletado sob o nº 1.010, situado na Travessa Newton Miranda, fundos até a Rua Jarbas Passarinho, por onde também faz frente e tem o nº 74, bairro do Atalaia, na cidade de Belém/PA, medindo 15,00m (QUINZE METROS) de frente; 58,00m (CINQUENTA E OITO METROS) pela lateral direita, 60,00m (SESSENTA METROS) pela lateral esquerda; tendo a linha de travessão dos fundos, ao correr da Rua Jarbas Passarinho. 20,00m (VINTE METROS) de largura; confinando de ambos os lados com quem de direito, imóvel esse formado pela unificação de três (3) imóveis contíguos entre si. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 3830IU**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5 - Terreno sem edificação e sem número, parte destacada do lote nº 27, da Terceira Linha de Lotes Agrícolas de Icoaraci, antes de Pinheiro, localizado com frente para a Rodovia Augusto Montenegro, na altura do Km 11, trecho compreendido entre a chamada Rua da Endeco e o Conjunto "Jardim Bom Clima", na Vila de Icoaraci, Distrito e Comarca de Belém, medindo 30,00m de frente por 36,00m de fundos, confinando à direita com terreno cuja propriedade é atribuída a Jessione Torres de Oliveira e à esquerda com as casas nºs 16, 18, 20 e 22 do Residencial "Jardim Bom Clima". Houve averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula é designado pelo nº 196, e está localizado no Bairro Tenone, Distrito Icoaraci, Município de Belém/PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 25560**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

6 - Uma área de terras denominada "FAZENDA TANAKA", parte destacada de maior porção de 4.356ha.00a.00ca; com uma área total de 500ha.00a.00ca; localizada à margem direita do Rio Acará-Mirim, limítrofe de Tomé-Açu, no Estado do Pará, com os seguintes limita-se confrontações: Inicia-se a demarcatória desta área partindo-se do ponto M-1 com uma distância de 1.750 mts. Confinando com a BR Concordia Mãe do Rio (58), Km 3, onde chegamos ao ponto M-2, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com terras do Sr. Vicente, onde chegamos. ao ponto M-3, deste segue-se com uma distância de 250 mts, confinando com terras do Sr. Candinho, onde chegamos, ao ponto M-4, deste segue-se com uma distância de 2.000 mts, confinando com terras do Sr. Grigório e outros, onde chegamos ao ponto M-5, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com Sebastião, onde chegamos ao ponto M-6, deste segue-se com uma distância de 750

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUwX_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

mts, onde chegamos ao ponto M-7, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com o Sr. Pedro, onde chegamos ao ponto M-8, deste segue-se com uma distância de 1.250 mts, onde chegamos ao ponto M-9, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, onde chegamos ao ponto M-10, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confirmando com Mateus, deste segue-se com uma distância de 1.000 mts, confinando com Mateus, onde chegamos ao ponto M-1, ponto inicial da presente demarcatória, com um perímetro de 11.000 mts. Registrado do Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu, sob **matrícula nº 6.644**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

7 - Uma área de terra que mede 34,3161ha (trinta e quatro hectares, trinta e um ares e sessenta e um centiares), situada na Gleba Guamá II, destinada por Lote 335, Gleba Guamá II, no município de Irituia/PA, confinando-se ao NORTE, com Igarapé-Açu de Baixo, ao SUL, com Lote 397, ao LESTE com Lote 336; e OESTE, com Lote 334. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 147**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 181.734,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais).

8 - 50% de uma área de terra, com 159,1546ha (cento e cinquenta e nove hectares e quinze ares e quarenta e seis centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - DESCRIÇÃO DA PARCELA 01: com Perímetro de 8.701,67m, Área (sistema Geodésico local): 147,1371ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes: Azimutes geodesicos; inicia - se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista;- VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VERTICE, Código NRRB-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42', Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1572, Longitude -

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

47°20'25,779", Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VERTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467, Azimute 240°50', Dist.(m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua - VERTICE, código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m) 83,26, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107" Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçauá; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. DESCRIÇÃO DA PARCELA 02: com Perímetro de 1.707,44m, área (sistema Geodésico local): 12,0175ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes geodésicos, inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983" Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; - VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824" Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRBR- V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824" Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude - 47°20'16,193" Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,622; SEGMENTO VANTE: Código NBBR-V-0307; Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164" Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557, SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65, confrontando com Antonio Soares dos Reis. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matricula nº 1451**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

9 - 50% de uma área de terra, com 147,1371ha (cento e quarenta e sete hectares, treze ares e setenta e um centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfXz2ggE4q1yopqpbjd2l0&chave2=K7ZjyYVD1DmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações (...), inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRBR-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42' Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE Código FO8-M-1572, Longitude -47°20'25,779" Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m)83,26, confrontando com Igarapé Araçauá; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107", Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 1452**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

10 - 50% de uma área de terra, com 12,0175ha (doze hectares, um ares e setenta e cinco centiares), denominado: "FAZENDA RR II / PARCELA 2", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará (...), Inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983", Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74,

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd210&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824", Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824", Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude -47°20'16,193", Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,62; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0307, Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164", Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Igarapé Araçuaia; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65 Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula nº 1453**. De titularidade de **ANTONYONE ROCHA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

Bens integralizados por KATILY DO SOCORRO BASTO RONE:

1 - 50% de uma área de terra, com 126,0955 (cento e vinte e seis hectares e nove ares e cinquenta e cinco centiares), denominado: "Fazenda RR III / parte 1", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude -47°20'08,207", latitude -1°43'01,556", altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute 150°21', dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude -47°20'07,168", latitude -1°43'03,394", altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute 153°36', dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude -47°20'05,334", latitude -1°43'07,114", altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute 138°41', dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude -47°20'03,027", latitude -1°43'09,755", altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute 141°38', dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude -47°20'01,172", latitude -1°43'12,113", altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimute 157°31', dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude -47°19'59,778", latitude -1°43'15,503", altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimute 165°46', dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude -47°19'59,127", latitude -1°43'18,088", altitude (m) 11,254; segmento vante:

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd210&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

código FO8-M-1575, azimute 153°30', dist. (m) 68,8, confrontando com a estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude -47°19'58,137", latitude -1°43'20,087", altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimute 190°15', dist. (m) 3068,13, confrontando com Raimundo Zacarias de Lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude -47°20'15,810", latitude -1°44'58,380", altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimute 287°30', dist. (m)155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude -47°20'20,597", latitude -1°44'56,861", altitude (m) 9,225; segmento vante: código FO8-M-1572, azimute 268°26', dist. (m) 111,97, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude -47°20'25,779", latitude -1°44'57,009", altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimute 08°42', dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone; - (...). descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 4,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas; azimutes: geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude -47°20'06,004", latitude -1°42'48,801", altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimute 164°48', dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1569, longitude -47°19'57,873", latitude -1°43'18,948", altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimute 189°26', dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código FO8-M-1576, longitude -47°19'57,957", latitude -1°43'19,456", altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimute 329°34', dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude -47°19'58,822", latitude -1°43'17,974", altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimute 345°46', dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude -47°19'59,470", latitude -1°43'15,403", altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimute 337°29', dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude -47°20'00,895", latitude -1°43'11,942", altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimute 321°38', dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude -47°20'02,779", latitude -1°43'09,547", altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimute 318°41', dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude -47°20'05,063", latitude -1°43'06,931", altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimute 333°36', dist. (m) 126,33, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código NRRB-V-0319, Longitude -47°20'06,880", Latitude -1°43'03,247", Altitude (m) 9,955, segmento vante: Código FO8-M-1579, azimute 332°42', dist. (m) 83,53, confrontando com a estrada da salmista; vértice, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834, segmento vante: Código FO8-M-1574, Azimute 10°02', dist. (m) 375,21, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1459**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

2 - 50% de uma área de terra, com 118,6532ha (cento e dezoito hectares e sessenta e cinco ares e trinta e dois centiares), denominado: "Fazenda RR III/parcela 1", situada na Gleba





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf:2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYD1DmUw_x_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 01: com perímetro de 7.627,10m, área (sistema geodésico local): 118,6532ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos, inicia-se no vértice, código FO8-M-1580, longitude $-47^{\circ}20'08,207''$, latitude $-1^{\circ}43'01,556''$, altitude (m) 10,458; segmento vante: código NRRB-V-0320, azimute $150^{\circ}21'$, dist. (m) 64,95, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0320, longitude $-47^{\circ}20'07,168''$, latitude $-1^{\circ}43'03,394''$, altitude (m) 9,552; segmento vante: código NRRB-V-0318, azimute $153^{\circ}36'$, dist. (m) 127,55, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0318, longitude $-47^{\circ}20'05,334''$, latitude $-1^{\circ}43'07,114''$, altitude (m) 8,254; segmento vante: código NRRB-V-0316, azimute $138^{\circ}41'$, dist. (m) 108,0, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0316, longitude $-47^{\circ}20'03,027''$, latitude $-1^{\circ}43'09,755''$, altitude (m) 9,633; segmento vante: código NRRB-V-0314, azimute $141^{\circ}38'$, dist. (m) 92,37, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0314, longitude $-47^{\circ}20'01,172''$, latitude $-1^{\circ}43'12,113''$, altitude (m) 10,889; segmento vante: código NRRB-V-0312, azimute $157^{\circ}31'$, dist. (m) 112,69, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0312, longitude $-47^{\circ}19'59,778''$, latitude $-1^{\circ}43'15,503''$, altitude (m) 10,952; segmento vante: código NRRB-V-0310, azimute $165^{\circ}46'$, dist. (m) 81,91, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0310, longitude $-47^{\circ}19'59,127''$, latitude $-1^{\circ}43'18,088''$, altitude (m) 11,254; segmento vante: código FO8-M-1575, azimute $153^{\circ}30'$, dist. (m) 68,06, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1575, longitude $-47^{\circ}19'58,137''$, latitude $-1^{\circ}43'20,087''$, altitude (m) 11,522; segmento vante: código FO8-M-1573, azimute $190^{\circ}15'$, dist. (m) 3068,13, confrontando com raimundo zacarias de lima; - vértice, código FO8-M-1573, longitude $-47^{\circ}20'15,810''$, latitude $-1^{\circ}44'58,380''$, altitude (m) 8,901; segmento vante: código FO8-P-472, azimute $287^{\circ}30'$, dist. (m) 155,14, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-P-472, longitude $-47^{\circ}20'20,597''$, latitude $-1^{\circ}44'56,861''$, altitude (m) 9,225, segmento vante: Código FO8-M-1572, Azimute $268^{\circ}22'$, dist. (m) 160,23, confrontando com igarapé araçaua; - vértice, código FO8-M-1572, longitude $-47^{\circ}20'25,779''$, latitude $-1^{\circ}44'57,009''$, altitude (m) 8,019; segmento vante: código FO8-M-1580, azimute $08^{\circ}42'$, dist. (m) 3587,54, confrontando com Antonyone Rocha Rone. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 1460**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

3 - 50% de uma área de terra, com 7,4423ha (sete hectares e quarenta e quatro ares e vinte e três centiares), denominado: "Fazenda RR III/parcela 2", situada na Gleba Guamá II - zona rural, no município de Irituia, no estado do Pará, com os limites e confrontações, (...) - descrição da parcela 02: com perímetro de 2.010,47m, área (sistema geodésico local): 7,4423ha; sistema geodésico de referência: sirgas 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos; inicia-se no vértice, código FO8-M-1574, longitude $-47^{\circ}20'06,004''$, latitude $-1^{\circ}42'48,801''$, altitude (m) 3,64; segmento vante: código FO8-M-1569, azimute $164^{\circ}48'$, dist. (m) 959,48, confrontando com igarapé grande;

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

- vértice, código FO8-M-1569, longitude -47°19'57,873", latitude -1°43'18,948", altitude (m) 5,929; segmento vante: código FO8-M-1576, azimuth 189°26', dist. (m) 15,82, confrontando com igarapé grande; - vértice, código fo8-m-1576, longitude -47°19'57,957", latitude -1°43'19,456", altitude (m) 9,258; segmento vante: código NRRB-V-0309, azimuth 329°34', dist. (m) 52,79, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0309, longitude -47°19'58,822", latitude -1°43'17,974", altitude (m) 9,522; segmento vante: código NRRB-V-0311, azimuth 345°46', dist. (m) 81,47, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0311, longitude -47°19'59,470", latitude -1°43'15,403", altitude (m) 10,025; segmento vante: código NRRB-V-0313, azimuth 337°29', dist. (m) 115,07, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0313, longitude -47°20'00,895", latitude -1°43'11,942", altitude (m) 10,552; segmento vante: código NRRB-V-0315, azimuth 321°38', dist. (m) 93,82, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0315, longitude -47°20'02,779", latitude -1°43'09,547", altitude (m) 11,588; segmento vante: código NRRB-V-0317, azimuth 318°41', dist. (m) 106,96, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0317, longitude -47°20'05,063", latitude -1°43'06,931", altitude (m) 10,655; segmento vante: código NRRB-V-0319, azimuth 333°36', dist. (m) 126,33, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código NRRB-V-0319, longitude -47°20'06,880", latitude -1°43'03,247", altitude (m) 9,955; segmento vante: código FO8-M-1579, azimuth 332°42', dist. (m) 83,53, confrontando com estrada da salmista; - vértice, código FO8-M-1579, longitude -47°20'08,119", latitude -1°43'00,830", altitude (m) 9,834; segmento vante: código FO8-M-1574, azimuth 10°02', dist. (m) 375,21, confrontando com antonyone rocha rone; (...). Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula n° 1461**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais).

4 - 50% do terreno de domínio pleno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado com uma casa de n° 141, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 10,05m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 1, bairro marambaia, do núcleo habitacional "nova marambaia III", na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a matrícula n° 307.239. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

5 - 50% do terreno destacado de maior área, delimitado por um gradil de madeira, edificado por uma casa tipo n° 252, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o referido terreno 9,90m de frente por 19,00m de fundos, situado à travessa 02, do núcleo habitacional nova marambaia III, na cidade de Belém/PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula n° 31978ml**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

6 - 50% da unidade autônoma, para fins residenciais, lote nº 244 (duzentos e quarenta e quatro), situado na alameda caranã, integrante do condomínio urbanístico “miriti internacional golfe marina”, localizado na rodovia br-316, km 17, bairro: bela vista, município de marituba - PA; com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29m e E 799.516,64 m., situado no limite com lote 243, deste, segue com azimute de 141°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 243, até o vértice 02, de coordenadas N 9.850.419,80 m e E 799.547,52 m.; deste, segue com azimute de 231°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com lote 227, até o vértice 03, de coordenadas N 9.850.407,48 m. e E 799.531,76 m.; deste, segue com azimute de 321°58'35" e distância de 50,13 m., confrontando neste trecho com lote 245, até o vértice 04, de coordenadas n 9.850.446,97 m. e 799.500,88 m.; deste, segue com azimute de 51°58'35" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com alameda caranã, até o vértice 01, de coordenadas N 9.850.459,29 m. e E 799.516,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Área privativa real de 1.000,0m², área de uso comum de 765,49m², perfazendo a área total real de 1.765,49m², correspondendo no terreno e nas partes comuns a uma fração ideal de 0,0015457. Registrado no Cartório Único Ofício da Comarca de Marituba-PA, sob **matrícula 5866**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

7 - 50% do terreno urbano, com a seguinte descrição: Coletado Pela PMA Sob nº 66, Formado pela Unificação dos Lotes nºs. 33, 35, 37, 39, 41, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94, Com Frente para a Passagem Bom Jesus, distando 140m da Rua Ricardo Borges, esta com entrada pela margem direita da Rodovia BR-316, à altura do Km 04, fundos projetados para a Passagem Boa Esperança, por onde também faz frente, integrante do Loteamento "BOM JESUS", Formado pelos Lotes nºs 124 e 149 do Loteamento "Jardim Providência", no município de Ananindeua/PA, medindo 50,00m de largura na frente; 70,00m pela linha de travessão dos Fundos; 59,00m de Extensão pela lateral esquerda; lateral direita formada por três elementos; 'o 1º em direção aos fundos, com 30,00m; o 2º, no sentido para fora do terreno, com 20,00m; e o 3º, até a linha de fundos, com 29,00m. Registrado no Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, sob a **matrícula nº 8.279**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8 - 50% de uma área de terra agrícola, que mede 42,2848ha (quarenta e dois hectares vinte e oito ares), situada no Município de Irituia - Pará na Gleba Guamã II, designada por Lote 331, denominada: “Sítio São Benedito”, situada na Zona Rural, Gleba Guamã II, na localidade de Igarapé Açu de Abaixo, no município de Irituia; com limites e confrontações seguintes, ao NORTE, com Igarapé Açu de Baixo; ao ESTE, com o Lote 332; ao SUL, com o Lote 395; e ao OESTE, com o Lote 330. Registrado no Cartório Reis Souza na Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 302**, em data de 11 de Abril de 2003. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2gg#4q1yopqpbjd210&chave2=K72jyVYD1DmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS

9 – 50% de uma área de terra, que mede 45,3959ha. (quarenta e cinco hectares, trinta e nove ares e cinquenta e nove centiares), denominada: “SÍTIO FÉ EM DEUS”, designada por Lote 329, Gleba Guamã II, no município de Irituia – Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 740**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

10 – 50% de uma área de terra, que mede 60,3987ha. (sessenta hectares, trinta e nove ares e oitenta e sete centiares), denominada: “Sítio São Brás”, designada por Lote 330, situada na Gleba Guamã II, Zona Rural, no município de Irituia – Pará, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob o nº de **matrícula 745**, em data de 08 de Março de 2012. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

11 – 50% de uma área de terra, que mede 33,6100ha (trinta e três hectares e sessenta e um ares), designada por Lote 334, Gleba Guamã II, no município de Irituia – Pará, confinando - se, ao NORTE, com Igarapé Açú de Baixo; ao SUL, com o Lote 397; ao ESTE, com o Lote 335; e ao OESTE, com o Lote 332; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 744**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 33.610,00 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais).

12 – 50% de uma área de terra, que mede 54,1515ha (cinquenta e quatro hectares, quinze ares e quinze centiares), denominada: “Sítio Coração de Jesus”, situada na Gleba Guamã II, designada por Lote 336, no Município de Irituia - Pará; confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açú de Baixo; ao SUL, com o Lote 399 e 398; ao LESTE, com o Lote 337; e ao OESTE, com o Lote 335; (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 741**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais).

13 – 50% de uma área de terra, que mede 63,5597ha. (sessenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e sete centiares), designada por Lote 337, situada na Gleba Guamã II, na sua localidade de Igarapé Açú de Baixo, no município de Irituia – Pará, confinando-se, ao NORTE, com Igarapé Açú de Baixo; ao SUL, com o Lote 400; ao LESTE, com o Lote 338; e ao OESTE, com o Lote 336, (...). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 333**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

14 – 50% do terreno destacado de maior porção, localizado a Rua Newton Miranda sem número (cadastro na SEFIN/IPTU sob o nº 031/33893/12/44/0259/000/000), bairro

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

Castanheira, na cidade de Belém/PA, medindo 12,00 metros de frente por igual medida nos fundos, limitando-se pela frente com a citada Rua, pela lateral direita com terras de Francisco de tal, pela lateral esquerda com terras dos vendedores e pelos fundos com a Rua Jarbas Passarinho. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Belém/PA, sob **matrícula nº 10094JO**. De titularidade de **KATILY DO SOCORRO BASTOS RONE**. Valor de integralização R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bens integralizados por ANDREIA LIMA RONE:

1 - Uma área de terra que mede, 34,3161ha. (trinta e quatro hectares, trinta e um ares e sessenta e um centiares), situada na Gleba Guamá II, designada por Lote 335, Gleba Guamá II, no município de Irituia - Pará, confinando-se ao Norte, com o Igarapé Açú de Baixo; Ao Sul, com Lote 397; Ao Leste, com Lote 336; e Oeste, com Lote 334. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob **matrícula nº 743**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

2 - Uma área de terras, com 72,1554ha (setenta e dois hectares, quinze ares e cinquenta e quatro centiares), denominada "SÍTIO MACEDÔNIA", designada por Lote nº 339, da Gleba Guamá - II, no município de Irituia, Estado do Pará, com os limites: NORTE: Igarapé Açú de Baixo; SUL: Lotes nºs 402 e 403; LESTE: Lote nº 339-A e OESTE: Lote nº 338. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula nº 1365**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 151.516,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).

3 - Uma área de terra, que mede 57,7407ha. (Cinquenta e sete hectares, setenta e sete ares e sete centiares), situada na Gleba Guamá II, designada por Lote 323, Gleba Guamá II, no município de Irituia - Pará, confinando-se ao Norte, com o Igarapé-Açú de Baixo; Ao Sul, com Lote 389-A; Ao Leste, com Lote 324; e Oeste, com Lote 322. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula nº 747**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4 - 50% de uma área de terra, com 159,1546ha (cento e cinquenta e nove hectares e quinze ares e quarenta e seis centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações, subdividas em 02 (duas) parcelas (...) - DESCRIÇÃO DA PARCELA 01: com Perímetro de 8.701,67m, Área (sistema Geodésico local): 147,1371ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes: Azimutes geodesicos; inicia - se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista;- VÉRTICE, Código NRRB-



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILY DO SOCORRO BASTOS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyYVD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VERTICE, Código NRRB-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42', Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1572, Longitude -47°20'25,779", Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua; - VERTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493'', Latitude -1°44'58,533'', Altitude (m) 8,467, Azimute 240°50', Dist.(m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçaua - VERTICE, código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m) 83,26, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107" Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçaua; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. DESCRIÇÃO DA PARCELA 02: com Perímetro de 1.707,44m, área (sistema Geodésico local): 12,0175ha; Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes geodésicos, inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983" Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; - VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824" Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824" Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude - 47°20'16,193" Latitude -

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yopqpbjd210&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GEIISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS

1°42'50,000", Altitude (m) 8,622; SEGMENTO VANTE: Código NBBR-V-0307; Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164" Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557, SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65, confrontando com Antonio Soares dos Reis. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matricula n° 1451**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

5 - 50% de uma área de terra, com 147,1371ha (cento e quarenta e sete hectares, treze ares e setenta e um centiares), denominado: "FAZENDA RR II/PARCELA 1", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará, com os limites e confrontações (...), inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1578, Longitude -47°20'21,813", Latitude -1°42'46,209", Altitude (m) 9,636; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0308, Azimute 131°17', Dist. (m) 133,29, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0308, Longitude -47°20'18,573", Latitude -1°42'49,073", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0306, Azimute 125°49', Dist. (m) 75,03, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0306, Longitude -47°20'16,605", Latitude -1°42'50,503", Altitude (m) 10,566; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0304; Azimute 133°04', Dist. (m) 50,06, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0304, Longitude -47°20'15,422", Latitude -1°42'51,616", Altitude (m) 9,855; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0302, Azimute 143°47', Dist. (m) 108,68, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRBR-V-0302, Longitude -47°20'13,345", Latitude -1°42'54,471", Altitude (m) 8,778; SEGMENTO VANTE: Código NRBR-V-0300, Azimute 143°41', Dist. (m) 104,05, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código NRRB-V-0300, Longitude -47°20'11,352", Latitude -1°42'57,201", Altitude (m) 9,955; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1580, Azimute 143°59', Dist. (m) 165,36, confrontando com Estrada da Salmista; - VÉRTICE, Código FO8-M-1580, Longitude -47°20'08,207", Latitude -1°43'01,556", Altitude (m) 10,458; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1572; Azimute 188°42' Dist. (m) 3587,54, confrontando com Gleison da Rocha Rone; - VÉRTICE Código FO8-M-1572, Longitude -47°20'25,779" Latitude -1°44'57,009", Altitude (m) 8,019; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-471, Azimute 240°50', Dist. (m) 96,06, confrontando com Igarapé Araçuaia; - VÉRTICE, Código FO8-P-471, Longitude -47°20'28,493", Latitude -1°44'58,533", Altitude (m) 8,467; SEGMENTO VANTE: Código FO8-P-470, Azimute 256°01', Dist. (m)83,26, confrontando com Igarapé Araçuaia; - VÉRTICE, Código FO8-P-470, Longitude -47°20'31,107", Latitude -1°44'59,188", Altitude (m) 7,466; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1571, Azimute 248°03', Dist. (m) 140,38, confrontando com Igarapé Araçuaia; - VÉRTICE, Código FO8-M-1571, Longitude -47°20'35,320", Latitude -1°45'00,896", Altitude (m) 10,033; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1578; Azimute 05°45', Dist. (m) 4157,98. Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matricula n° 1452**. De

07/01/2026



Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352

titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

6 - 50% de uma área de terra, com 12,0175ha (doze hectares, um ares e setenta e cinco centiares), denominado: "FAZENDA RR II / PARCELA 2", situada na Gleba Guamá II - Zona Rural, no Município de Irituia, no Estado do Pará (...), Inicia-se no VÉRTICE, Código FO8-M-1570, Longitude -47°20'20,983", Latitude -1°42'40,296", Altitude (m) 3,884; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1574, Azimute 119°26', Dist. (m) 531,59, confrontando com Igarapé Grande; VÉRTICE, Código FO8-M-1574, Longitude -47°20'06,004", Latitude -1°42'48,801", Altitude (m) 3,64; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1579, Azimute 190°02', Dist. (m) 375,21, confrontando com Gleison da Rocha Rone; VÉRTICE, Código FO8-M-1579, Longitude -47°20'08,119", Latitude -1°43'00,830", Altitude (m) 9,834; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0299, Azimute 325°47', Dist. (m) 148,74, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0299, Longitude -47°20'10,824", Latitude -1°42'56,825", Altitude (m) 10,225; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0301, Azimute 323°41', Dist. (m) 104,4, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0301, Longitude -47°20'12,824", Latitude -1°42'54,086", Altitude (m) 9,552; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0303, Azimute 323°48', Dist. (m) 110,53, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0303, Longitude -47°20'14,936", Latitude -1°42'51,182", Altitude (m) 9,21; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0305, Azimute 313°03', Dist. (m) 53,17, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0305, Longitude -47°20'16,193", Latitude -1°42'50,000", Altitude (m) 8,62; SEGMENTO VANTE: Código NRRB-V-0307, Azimute 305°49', Dist. (m) 75,14, confrontando com Estrada da Salmista; VÉRTICE, Código NRRB-V-0307, Longitude -47°20'18,164", Latitude -1°42'48,568", Altitude (m) 8,557; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1577, Azimute 311°03', Dist. (m) 152,01, confrontando com Igarapé Araçua; VÉRTICE, Código FO8-M-1577, Longitude -47°20'21,872", Latitude -1°42'45,317", Altitude (m) 8,669; SEGMENTO VANTE: Código FO8-M-1570, Azimute 10°06', Dist. (m) 156,65 Registrado no Cartório Reis Souza da Comarca de Irituia/PA, sob a **matrícula n° 1453**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 6.098,00 (seis mil, noventa e oito reais).

7- Uma casa residencial, edificada sobre o lote de terreno n° 21 da Quadra 25, integrante do loteamento "JARDIM MAGUARI", com frente para a Rodovia Augusto Montenegro, bairro do Coqueiro, Distrito de Bengui, no município e comarca de Belém/PA, medindo 30,00m de frente por 30,00m de fundos. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 3° Ofício da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula 23.737**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

8 - Terreno Urbano, em domínio pleno, edificado com uma casa residencial, coletada sob o n° 103, da travessa n° 03, integrante do conjunto Habitacional "NOVA MARAMBAIA III", este localizado a Travessa 3, cj. Nova Marambaia, n° 103, bairro da Marambaia, Município de Belém, medindo o terreno 9,90 m de frente por 19,20m de extensão,



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfz2ggE4q1yopqPbJd2lQ&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCALI 89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE | 91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
71711210200-GLEISON DA ROCHA RONE | 85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



totalizando uma área de 190,00m², confinando ambos lados com quem de direito. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, sob **matrícula nº 302001**. De titularidade de **ANDREIA LIMA RONE**. Valor de integralização R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Bem integralizado por SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA:

1 - Um terreno, com edificação do outorgado sob o nº 869, sito à Travessa do Chaco, no perímetro compreendido entre a Avenida Pedro Miranda e Avenida Marques de Herval, distando da linha de frente 11,00ms, com fundos projetados para a Travessa Humaitá, medindo, frente 6,80ms, lateral direita 23,40ms, lateral esquerda 17,80ms, 0,60 e 5,60ms, linha de fundos ou travessão 7,55ms, totalizando a área de 163,32m², confinando à direita com imóvel nº 863, à esquerda com quem de direito, e aos fundos com quem de direito. Registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 48FE**. De titularidade de **SEGLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**. Valor de integralização R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Bem integralizado por GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA:

1 - Terreno declarado conter uma casa residencial coletada sob o número 863, antigo nº 389, com frente para a travessa do Chaco, perímetro compreendido entre as avenidas Marques de Herval e Pedro Miranda, Bairro de Pedreira, na cidade de Belém/PA, medindo 6,00ms de frente por 40,00ms de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito. Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sob a **matrícula nº 218**. De titularidade de **GTKA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA**. Valor de integralização R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Belém- PA, 05 de dezembro de 2025

**KAMILA HERTEL DE OLIVEIRA
ALBUQUERQUE**
CRC/MT nº 013514/O-3
Assinado digitalmente

**PAULO HENRIQUE SCHONEBORN
NOGUEIRA**
CRC/MT nº 016.476
Assinado digitalmente

JOÃO CARLOS RAMIRES
CRC/MT nº 021316/O-1
Assinado digitalmente

07/01/2026

Certifico o Registro em 07/01/2026
Arquivamento 20001068617 de 07/01/2026 Protocolo 257939644 de 23/12/2025 NIRE 15300022088
Nome da empresa GTF HOLDING S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 267302071051352



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2q9E4q1yopqpbjd21Q&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15888081817-FABIO ROGERIO MARCAL|89844521220-ANTONYONE ROCHA RONE|91431247200-ANDREIA DA CRUZ LIMA
7171210200-GLEISON DA ROCHA RONE|85200425204-KATILLY DO SOCORRO BASTOS



257939644

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GTF HOLDING S/A
PROTOCOLO	257939644 - 23/12/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 15300022088
CNPJ 62.323.575/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026
SOB N: 20001068617

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 20001068617
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20001068617

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15888081817 - FABIO ROGERIO MARCAL - Assinado em 18/12/2025 às 14:27:05
Cpf: 71711210200 - GLEISON DA ROCHA RONE - Assinado em 19/12/2025 às 11:21:11
Cpf: 85200425204 - KATILY DO SOCORRO BASTOS - Assinado em 19/12/2025 às 12:51:14
Cpf: 89844521220 - ANTONYONE ROCHA RONE - Assinado em 19/12/2025 às 11:09:19
Cpf: 91431247200 - ANDREIA DA CRUZ LIMA - Assinado em 19/12/2025 às 11:52:38

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1